

**Chamada Pública de Seleção nº 02/2020 –  
Contratos IBICT/FUNDEP nº 27485, 26660, 24352, 27667**

O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) realiza a presente Chamada Pública e convida os interessados a apresentarem currículos profissionais nos termos aqui estabelecidos.

## **1 – Objeto**

A presente Chamada tem por finalidade a seleção de profissionais qualificados para a execução de atividades específicas voltadas a projetos de Pesquisa.

### **1.1 – Projetos de Pesquisa a serem apoiados:**

Os seguintes projetos de pesquisa serão apoiados:

**Projeto de Pesquisa 1** - Acervos em Rede e Gestão da Informação do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC – IBICT/IPHAN.

**Projeto de Pesquisa 2** - Pesquisa e Desenvolvimento de ações para cooperação internacional em matéria de Ciência Aberta do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict).

**Projeto de Pesquisa 3** - Fortalecimento dos Laboratórios Multiusuários de Metodologias de Tratamento e Disseminação da Informação e de Digitalização (MULTIBICT).

**Projeto de Pesquisa 4** - Estudos e desenvolvimento para interoperabilidade entre sistemas de informação visando a integração e gestão de conteúdos técnico científicos.

## **PROJETO 1 - Acervos em Rede e Gestão da Informação do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC – IBICT/IPHAN.**

### **OBJETO**

Criar solução tecnológica para o aprimoramento da gestão da informação produzida nos processos de identificação dos bens culturais, com foco nas referências culturais, tendo em vista a integração do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) a uma ferramenta de informação e conhecimento do patrimônio cultural.

### **OBJETIVO GERAL**

Reformular e modernizar a estratégia de gestão da informação do INRC, visando implementar modelo aberto e participativo de produção da informação em rede.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. O referido Projeto tem como objetivos específicos:
2. Avaliação do atual Conjunto estruturado de fichas e Manual do INRC, a partir dos resultados do Grupo de Trabalho de Avaliação do INRC;
3. Consolidação de diretrizes para proposta de ferramenta/solução tecnológica;
4. Desenvolvimento de solução tecnológica para o aprimoramento da gestão da informação produzida nos processos de identificação e gestão dos bens culturais, com foco nas referências culturais;
5. Desenvolvimento de arquitetura de sistema de informação/solução tecnológica, levando em consideração as recomendações do Grupo de Trabalho de avaliação do INRC (GT-INRC);

6. Pesquisa das bases de dados do Iphan, avaliação das condições de interoperabilidade dos sistemas de informação existentes e de fontes externas ao Iphan capazes de alimentar as bases de dados do novo Inventário;
7. Produção de roteiros de pesquisa, manuais e identidade visual da nova ferramenta/solução tecnológica;
8. Capacitação de técnicos, gestores e parceiros na utilização da ferramenta.

**PROJETO 2 - Pesquisa e Desenvolvimento de ações para cooperação internacional em matéria de Ciência Aberta do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict).**

**OBJETO**

Desenvolvimento de pesquisa para a construção de ações em matéria da Ciência Aberta para a construção de estratégias no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict).

**OBJETIVO GERAL**

Implementar as ações de caráter da cooperação internacional no domínio da Ciência Aberta entre Brasil e Portugal, para aprofundar, expandir, consolidar e desenvolver em prol do acesso aberto a todos recursos oriundos de pesquisas nacionais.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Realizar estudo direcionado para o desenvolvimento de um diretório de recursos de Ciência Aberta dos países lusófonos;
2. Realizar estudo propositivo para o desenvolvimento de um repositório de dados científicos;

3. Realizar estudo propositivo para o desenvolvimento de um diretório de ferramentas em software livre para a promoção da Ciência Aberta;
4. Elaborar materiais educativos e instrucionais sobre Ciência Aberta;
5. Desenvolver conteúdos informacionais para o desenvolvimento de Massive Open Courses (MOOC) sobre Ciência Aberta;
6. Realizar estudo dirigido para a adaptação e aprimoramento dos mecanismos de coleta e curadoria de dados executados pelo Software LA Referencia;
7. Propor a realização de eventos e estudos para a construção de ações de formação em Ciência Aberta.

**PROJETO 3 - Fortalecimento dos Laboratórios Multiusuários de Metodologias de Tratamento e Disseminação da Informação e de Digitalização (MULTIBICT).**

**OBJETO**

- Aquisição/instalação de equipamentos para pesquisa. Manutenção de equipamentos e instalações laboratoriais;
- Tecnologia de tratamento, armazenamento, recuperação e disseminação da informação;
- Sistemas, Redes e Serviços Especializados de Informação e Documentação;
- Científica e Tecnológica;
- Gestão em C&T;

- Treinamento.

## **OBJETIVO GERAL**

Fortalecer as estruturas tecnológicas institucionais dos laboratórios multiusuários de tratamento e disseminação da informação e de digitalização do Ibict, para que estes possam ser utilizados de forma ampliada como instrumento para organização e disseminação de conteúdos, como também para pesquisa, pelas comunidades científica e tecnológica, por meio de suas instituições de ensino e pesquisa e pelas demais unidades de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTIC).

## **PROJETO 4 - Estudos e desenvolvimento para interoperabilidade entre sistemas de informação visando a integração e gestão de conteúdos técnico científicos.**

### **OBJETO**

Desenvolvimento de estudos para promover a interoperabilidade entre sistemas de informação visando a integração e gestão de conteúdos técnico-científicos para a implantação de serviços e produtos especializados de informação.

### **OBJETIVO GERAL**

Realizar estudos para promover sistemas de informação integrados e interoperáveis para gestão de conteúdos técnico-científicos para a implantação de serviços e produtos especializados de informação.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Identificar requisitos funcionais dos serviços tradicionais do Ibict: Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas (CCN), Bibliodata e Programa de Comutação Bibliográfica (Comut), e do Sistema de Informação, a ser desenvolvido, sobre o Ecossistema da Pesquisa Científica Brasileira (BrCris);

2. Propor novos requisitos funcionais visando a incorporação de sistemas inteligentes na articulação das redes dos sistemas de informações;
3. Propor modelo semântico de organização e representação da informação para os sistemas de informação tradicionais do Ibict, assim como para o BrCris;
4. Implementar piloto para teste e validação dos modelos conceituais construídos;
5. Desenvolver base de dados de instituições em Ciência e Tecnologia e implementar mecanismos para promoção da interoperabilidade de seu conteúdo com o de outras bases de dados existentes no Instituto e em Instituições parceiras;
6. Desenvolver estudos para a estruturação de um cadastro nacional de editais de pesquisa e desenvolvimento em Ciência e Tecnologia, promovendo sua interoperabilidade com bases de dados pertinentes;
7. Desenvolver sistema de extração automática de dados da Plataforma Lattes, com a identificação da informação declarada sobre a produção acadêmica dos pesquisadores registrados na Plataforma;
8. Desenvolver mecanismos de Interoperabilidade entre o oasisbr, as bases de instituições e de editais desenvolvidas, e a Plataforma Lattes;
9. Desenvolver sistema distribuído de geração de identificadores para registros bibliográficos, instituições, projetos e demais entidades do ciclo de pesquisa científica;
10. Desenvolver estudos para povoamento do sistema BrCris, utilizando-se os dados existentes disponibilizados pelo CNPq sobre o Programa INCT

## 2 - Cronograma

FASE	DATA
Lançamento da Chamada na página do Ibict	26/05/2020
Prazo para impugnação da Chamada	27/05/2020
Data limite para submissão das inscrições	07/06/2020
Término do julgamento	10/06/2020
Divulgação do resultado preliminar do julgamento na página do Ibict	10/06/2020
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento	11/06/2020
Divulgação final das propostas aprovadas na página do Ibict	12/06/2020

## 3 – Critérios de Elegibilidade

**3.1** – Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da proposta.

### 3.2 – Quanto ao Proponente:

**3.2.1** – O proponente, responsável pela apresentação da inscrição, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

- a) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- b) Ter disponibilidade para realização de reuniões presenciais na sede do Ibict, em Brasília-DF.

### **3.3 – Quanto à Instituição de Execução do Projeto:**

**3.3.1** – O projeto será executado na sede do Ibict, em Brasília-DF.

## **4 – Recursos Financeiros**

**4.1** – As bolsas serão operacionalizadas pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) e financiadas com recursos oriundos de cada Projeto.

## **5 – Bolsas**

**5.1** – As bolsas têm a finalidade de possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento dos Projetos, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de atividades específicas diretamente voltadas ao objeto final do Projeto.

**5.2** – A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados.

**5.3**– A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.

## **6 – Inscrição**

### **6.1– Submissão da Inscrição**

**6.1.1**– As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário de submissão que pode ser acessado pelo *link*: [https://bit.ly/chamada\\_002\\_2020](https://bit.ly/chamada_002_2020) .

**6.1.2** – Aguarde confirmação de sua inscrição por e-mail, caso não ocorra no prazo de 24h, entre em contato com a Instituição via telefone **(61) 3217-6151** ou por meio do email [cgpc@ibict.br](mailto:cgpc@ibict.br) .



**6.1.3** – O horário limite para submissão da inscrição será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no **CRONOGRAMA**, não sendo aceitas inscrições submetidas, após este horário.

**6.1.4** – Recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que o Ibict não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

**6.1.5** – Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos pelo endereço eletrônico [cgpc@ibict.br](mailto:cgpc@ibict.br) ou pelo telefone **(61) 3217-6151**.

**6.1.6** – É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o Ibict em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

**6.2** – No formulário eletrônico de inscrição o candidato deverá fazer *upload*, no formato PDF, da documentação relacionada nos itens 6.2.1 a 6.2.3.

**6.2.1** – Currículo **cadastrado** na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e **impresso (modo completo) contendo as seguintes informações:**

a) Dados pessoais (nome completo, CPF, RG e endereço completo, com CEP); Contato (e-mail, telefone celular e/ou fixo);

b) Formação acadêmica concluída e detalhada (nome do curso, instituição de formação, período, cidade);

c) Experiência profissional detalhada (instituição/empresa, função/cargo ocupado, período em que trabalhou);

d) Se o candidato possuir artigos técnicos e/ou científicos publicados em periódicos especializados nacionais e internacionais, jornais, revistas, boletins entre outros, livros ou capítulos publicados, teses orientadas, comunicações em congressos, seminários nacionais e internacionais, patentes obtidas, filmes, vídeos, audiovisuais realizados, deverá fazer menção no currículo;

e) Idiomas – informar o nível de conhecimento.

**6.2.2** – Cópia da carteira de identidade, CPF e Visto de Residência Permanente (no caso de estrangeiro não naturalizado);

**6.2.3** – Cópia de diplomas e certificados.

**6.3** – Será aceita uma única proposta por proponente para cada um dos projetos listados no item 1.1.

**6.4** – Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, para o mesmo projeto, será considerada para análise apenas a última proposta recebida.

**6.5** – O preenchimento incorreto e/ou ausência de algum documento estabelecido pelo item 6.2 implicará na desclassificação do candidato.

## **7 – Julgamento**

### **7.1 – Critérios do Julgamento**

**7.1.1** – Os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico são:

<b>Critérios de análise e julgamento</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
<b>A</b>	Experiência prévia do proponente em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação na área do projeto de pesquisa selecionado.	1,0	1 ponto para cada período de um ano completo.
<b>B</b>	Adequação do perfil do proponente ao projeto a ser apoiado.	1,0	0 a 10 pontos
<b>C</b>	Alinhamento do histórico acadêmico e profissional do proponente às competências e atividades exigidas à execução do projeto.	1,0	0 a 10 pontos
<b>D</b>	Entrevista de verificação das habilidades exigidas para desempenho das atividades relacionadas à vaga	1,0	0 a 10 pontos

pretendida.		
-------------	--	--

**7.1.2** – As informações relativas aos critérios de julgamento A, B e C, descritas no item 7.1.1, deverão constar no Currículo Lattes do proponente.

**7.1.3** – As entrevistas a que se refere o item D serão realizadas via webconferência, dadas as recomendações de isolamento impostas, devido à pandemia vigente de COVID-19.

**7.1.4** – Somente serão chamados para as entrevistas, no máximo, os três primeiros candidatos melhor pontuados para a vaga pretendida.

**7.1.5** – Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

**7.1.6** – A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

**7.1.7** – Em caso de empate, deverão ser analisadas as propostas empatadas e definir a sua ordem de classificação, apresentando de forma motivada as razões e fundamentos.

**7.1.8** – Para o desempate será considerada a proposta com a maior nota no critério A, seguida das maiores notas nos critérios B, C e D, respectivamente.

## **8 – Resultado Preliminar do Julgamento**

**8.1** – A relação das propostas aprovadas, será divulgada na página eletrônica do Ibict disponível na Internet no endereço <http://www.ibict.br>.

## **9 – Recursos Administrativos**

### **9.1 – Recurso Administrativo do Resultado Preliminar do Julgamento**

**9.1.1** – Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado preliminar do julgamento, poderá apresentar recurso em formulário eletrônico específico, Anexo III, que

deverá ser encaminhado para o email [cgpc@ibict.br](mailto:cgpc@ibict.br), no prazo máximo de 01 (um) dia corrido a partir da publicação do resultado na página do Ibict.

## **10 – Resultado Final**

**10.1** – O resultado final será divulgado na página eletrônica do Ibict, disponível na Internet no endereço <http://www.ibict.br>, conforme **CRONOGRAMA**.

## **11 – Execução das Propostas Aprovadas**

**11.1** – Caberá ao coordenador do Projeto realizar as indicações dos bolsistas, seguindo a ordem de classificação do resultado final do julgamento.

**11.1.1** – O coordenador do Projeto poderá cancelar a bolsa, por rendimento insuficiente do bolsista ou por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

## **12 – Da Avaliação**

**12.1**– O desempenho do bolsista será avaliado pelo coordenador do Projeto.

## **13 – Impugnação da Chamada**

**13.1** – Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o cidadão que não o fizer até o prazo disposto no **CRONOGRAMA**.

**13.1.1** – Caso não seja impugnada dentro do prazo, o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desta Chamada, concordando com todos os seus termos.

**13.2** – A impugnação deverá ser dirigida ao Ibict, por correspondência eletrônica, para o endereço: [cgpc@ibict.br](mailto:cgpc@ibict.br), seguindo as normas do processo administrativo federal.

## **14 – Disposições Gerais**

**14.1** – A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Ibict, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**14.2** – O Ibict reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 26 de abril de 2020.

### ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS

Este quadro geral de vagas estabelece o código de vaga, área de formação, projeto e valor de referência bolsa.

CÓD.	ÁREA DE FORMAÇÃO	PROJETO	VALOR DE REFERÊNCIA BOLSA
PR101	Pós-graduação (nível doutorado) em Ciência da Informação.	01	R\$ 4.100,00*
PR102	Graduando em design gráfico a partir do sétimo período.	01	R\$ 1.000,00*
PR103	Pós-graduação (nível doutorado) em design.	01	R\$ 3.100,00*
PR201	Graduação em Letras ou Letras Tradução, especialidade Inglês.	02	R\$ 4.000,00*
PR301	Doutorado em Ciência da Computação, Informática ou áreas correlatas.	03	R\$ 6.000,00*
PR302	Graduação em Ciência da Computação ou áreas correlatas.	03	R\$ 2.850,00*
PR401	Graduação em Ciência da Computação ou áreas correlatas.	04	R\$ 5.000,00*
PR402	Graduação em Ciência da Computação ou áreas correlatas.	04	R\$ 3.000,00*

\* O valor final da bolsa de pesquisa pode variar de acordo com a formação e experiência apresentada pelo candidato selecionado.

## **ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DAS VAGAS**

**PROJETO 1** - Acervos em Rede e Gestão da Informação do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC – IBICT/IPHAN.

**Código da vaga: PR101**

**Formação:** Pós-graduação (nível doutorado) em Ciência da Informação.

**Área de experiência:** Experiência de no mínimo 3 (três) anos com atividades relacionadas a acervos e repositórios digitais com ênfase em dados abertos ligados e websemântica; experiência comprovada como pesquisador da área da ciência da informação com enfoque em estratégias de interoperabilidade de sistemas de informação e organização de dados de acervos digitais do patrimônio cultural. experiência comprovada com o software livre Tainacan. Desejável habilidade de leitura no idioma inglês em nível avançado.

**Início das Atividades:** 15/06/2020.

**Previsão de Vigência:** 7 meses.

**Valor Mensal de Referência da Bolsa:** R\$ 4.100,00.

**Código da vaga: PR102**

**Formação:** Graduando em design gráfico a partir do sétimo período.

**Área de experiência:** Estudante de graduação em design gráfico a partir do sétimo período. Habilidade com os softwares Illustrator e Photoshop. Desejável conhecimento em metodologia de projeto aplicada ao design.

**Início das Atividades:** 15/06/2020.

**Previsão de Vigência:** 6 meses.

**Valor Mensal de Referência da Bolsa:** R\$ 1.000,00.

**Código da vaga: PR103**

**Formação:** Pós-graduação (nível doutorado) em design.

**Área de experiência:** Experiência em design da informação com foco em interface interativa, identidade visual, arquitetura da informação e metodologia de projeto; experiência comprovada como pesquisador nas áreas de design e ciência da informação. Desejável experiência de design com o software livre Tainacan.

**Início das Atividades:** 15/06/2020.

**Previsão de Vigência:** 6 meses.

**Valor Mensal de Referência da Bolsa:** R\$ 3.100,00.



**PROJETO 2** - Pesquisa e Desenvolvimento de ações para cooperação internacional em matéria de Ciência Aberta do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict).

**Código da vaga: PR201**

**Formação:** Graduação em Letras ou Letras Tradução, especialidade Inglês.

**Área de experiência:** Experiência comprovada na elaboração de traduções (inglês-português) e versões (português-inglês) de textos técnico-científicos.

**Início das Atividades:** 15/06/2020.

**Previsão de Vigência:** 6 meses.

**Valor Mensal de Referência da Bolsa:** R\$ 4.000,00.

**PROJETO 3** - Fortalecimento dos Laboratórios Multiusuários de Metodologias de Tratamento e Disseminação da Informação e de Digitalização (MULTIBICT).

**Código da vaga: PR301**

**Formação:** Doutorado em Ciência da Computação, Informática ou áreas correlatas.

**Área de experiência:** Experiência comprovada de, pelo menos, 7 (sete) anos em ferramentas de interoperabilidade e portais agregadores de informação científica, algoritmos de processamento e recuperação da informação, métodos formais e teoria da computação.

**Início das Atividades:** 15/06/2020.

**Previsão de Vigência:** 12 meses.

**Valor Mensal de Referência da Bolsa:** R\$ 6.000,00.

**Código da vaga: PR302**

**Formação:** Graduação em Ciência da Computação ou áreas correlatas.

**Área de experiência:** Habilidades em Programação Java, PHP, Angular, Nodejs, Javascript e CSS. Sistemas de Gestão de Banco de Dados. Redes de computadores baseadas em sistemas Linux e Web Services.

**Início das Atividades:** 15/06/2020.

**Previsão de Vigência:** 12 meses.

**Valor Mensal de Referência da Bolsa:** R\$ 2.850,00.

**PROJETO 4** - Estudos e desenvolvimento para interoperabilidade entre sistemas de informação visando a integração e gestão de conteúdos técnico científicos.

**Código da vaga: PR401**

**Formação:** Graduação em Ciência da Computação ou áreas correlatas.

**Área de experiência:** Habilidades em Programação Java, PHP, R, Python. Sistemas de Gestão de Banco de Dados. Redes de computadores baseadas em sistemas Linux. Mineração, Ciência de Dados e Web Services. Experiência comprovada de, pelo menos, 5 anos em projetos de pesquisa ou em desenvolvimento de aplicações.

**Início das Atividades:** 15/06/2020.

**Previsão de Vigência:** 12 meses.

**Valor Mensal de Referência da Bolsa:** R\$ 5.000,00

**Código da vaga: PR402**

**Formação:** Graduação em Ciência da Computação ou áreas correlatas.

**Área de experiência:** Habilidades em Programação Java, PHP, R, Python. Sistemas de Gestão de Banco de Dados. Redes de computadores baseadas em sistemas Linux. Mineração, Ciência de Dados e Web Services.

**Início das Atividades:** 15/06/2020.

**Previsão de Vigência:** 12 meses.

**Valor Mensal de Referência da Bolsa:** R\$ 3.000,00.

## ANEXO III - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

I – DADOS PESSOAIS	
Nome do Candidato:	
Identidade	CPF:
Endereço:	Bairro:
Cidade / Estado:	CEP:
Código da vaga:	
E-mail:	Fone:
<p><b>Assinale com um “X” o projeto correspondente à vaga candidatada:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa 1 – Acervos em Rede e Gestão da Informação do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC – IBICT/IPHAN.</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa 2 - Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de ações para cooperação internacional em matéria de Ciência Aberta do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa 3 - Fortalecimento dos Laboratórios Multiusuários de Metodologias de Tratamento e Disseminação da Informação e de Digitalização – MULTIBICT.</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa 4 - Estudos e desenvolvimento para interoperabilidade entre sistemas de informação visando a integração e gestão de conteúdos técnico científicos.</p>	
II – INSTRUÇÕES	
Para a interposição de recurso contra o resultado preliminar, caberá ao candidato responder o presente formulário não deixando nenhum campo sem preenchimento e com argumentação lógica e consistente.	

### III – RECURSO

Argumento do recurso:

LOCAL E DATA: ____/____/____	Assinatura do Candidato
------------------------------	-------------------------